

MOÇÃO N ° 0017/2023
Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

*O Vereador que este subscreve, submete à apreciação do plenário, na forma regimental a concessão de Moção de aplausos ao senhor **Elibeu Carmo e Silva** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade **Terapêutica Cordatus Guajará Mirim**.*

JUSTIFICATIVA

ELIBEU CARMO E SILVA, brasileiro, maior nasceu na cidade de Guajará Mirim em 12/07/1970. É filho de agricultores, casado com Suely Lima Karantino, pai de 2 filhos LUCAS e LETÍCIA. Sua esposa, atualmente, está lotada no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia IPERON

Elibeu é formado em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia Campus de Guajará Mirim.

Já atuou como Diretor do Escritório Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental SEDAM, desta cidade, ingressou no ano de 1.994 na carreira de policial civil do Estado de Rondônia, vindo a aposentar-se em Outubro de 2021. Agora, faz parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Desde a sua juventude atuou em causas sociais, dentre elas na área de tratamento ao uso indevido de substâncias causadoras de dependência álcool/drogas. Atualmente desenvolve as atividades de missionário, congregando na Igreja Batista da Liberdade, sendo vice-presidente da Organização da Sociedade Civil Peniel OSCIPE; administrando a comunidade Terapêutica **Cordatus** que uma entidade A OSCIPE, fundada em 05 de agosto de 2009, com CNPJ 10.931.619/0001-73 e Título de Utilidade Pública Lei N° 1.342-Gab. Pref/09; firmada ainda no Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia (Termo n 026/PGE/2017). Com mais de dez anos de experiência na área de recuperação de dependência química (Drogas e álcool).

A OSCIPE conta com o escritório (sede) onde recebe todas as documentações oficiais e extraoficiais ou presta qualquer informação ligada aos programas e projetos que desenvolve a ONG, localizada na Av. Giácomo Casara n° 1757, em Guajará-Mirim-RO, é digna desta homenagem, que mesmo simples, em forma de moção de aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este poder Legislativo tem pelo senhor.

Dessa forma, contado com apoio dos membros desta colenda Casa legislativa para aprovação desta Moção de Aplauso, confiante que alcançara seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que destina, desde já, agradeço.

14 de novembro de 2023

ELIAS CRISPIM RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 14/11/2023 às 10:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **363502** e o código verificador **FD01EE30**.

Referência: [Processo nº 57-140/2023](#).

Docto ID: 363502 v1